



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 11 de dezembro de 2017, Nº 2864 | Caderno 2

### SUMÁRIO

PÁGINA

Decreto Financeiro 24 - 2017 - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017	1
Decreto Financeiro 25 - 2017 Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento de 2017	3

### Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 024/17 de Novembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 966 de 09 de SETEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS</b>	
<b>02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
(290) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Material de Consumo	11.000,00
(311) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.010-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>46.000,00</b>
<b>02.22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN</b>	
(392) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>03 - FMS TEIXEIRA DE FREITAS</b>	
<b>03.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.201-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(43) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.207-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.207-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.207-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
(53) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.207-00.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
(71) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.202-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00
(112) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.206-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>517.000,00</b>
<b>04 - FME TEIXEIRA DE FREITAS</b>	
<b>04.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
(3) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-00.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(3) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-00.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>04.73 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-00.1.0022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>05 - FMAS TEIXEIRA DE FREITAS</b>	
<b>05.71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(236) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.338-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>582.000,00</b>

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 11 de dezembro de 2017, Nº 2864 | Caderno 2

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**

**02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

(300) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E	5.000,00
(301) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	4.000,00
(306) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
(309) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.010-00.1.0000 - Material de Consumo	35.000,00

**Total da Unidade: 46.000,00**

**02.22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN**

(388) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.038-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
--	----------

**Total da Unidade: 4.000,00**

**03 - FMS TEIXEIRA DE FREITAS**

**03.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(24) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.201-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE T	6.000,00
(25) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.201-00.1.0014 - Serviços de Consultoria	6.000,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.207-00.1.0002 - Material de Consumo	200.000,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.207-00.1.0002 - Material de Consumo	40.000,00
(49) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.207-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
(55) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.207-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	100.000,00
(74) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.202-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
(119) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.206-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00

**Total da Unidade: 517.000,00**

**04 - FME TEIXEIRA DE FREITAS**

**04.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(6) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

**Total da Unidade: 2.000,00**

**04.73 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(85) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.058-00.1.0022 - Indenizações e Restituições	10.000,00
--	-----------

**Total da Unidade: 10.000,00**

**05 - FMAS TEIXEIRA DE FREITAS**

**05.71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(233) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.338-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	3.000,00
---	----------

**Total da Unidade: 3.000,00**

**Total Anulação: 582.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Novembro de 2017.

**TEMÓTEO ALVES DE BRITO**  
Prefeita Municipal

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 11 de dezembro de 2017, Nº 2864 | Caderno 2

**DECRETO Nº 025/17 de Novembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000972/16 de 14 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS</b>	
<b>02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
(110) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	7.300,00
(120) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	30.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>37.300,00</b>
<b>02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>02.22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN</b>	
(383) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>02.23 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	
(436) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.039-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>32.000,00</b>
<b>02.24 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. URBANOS</b>	
(457) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200.000,00
(474) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-00.1.0000 - Obras e Instalações	850.000,00
(475) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-00.1.0016 - Obras e Instalações	230.000,00
(497) 3.3.90.48.00.00.00.00.1.099-00.1.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
(504) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00
(558) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.040-00.1.0000 - Locação de Mão-de-Obra	1.800.000,00
(564) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-00.1.0042 - Obras e Instalações	240.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.850.000,00</b>
<b>02.25 - SEC. MUN. DE DES. ECON. CIENCIAS, TECN. E TURISMO</b>	
(511) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>312.000,00</b>
<b>03 - FMS TEIXEIRA DE FREITAS</b>	
<b>03.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(16) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.201-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00
(57) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.207-00.1.0002 - Obras e Instalações	1.600.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.200.000,00</b>

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 11 de dezembro de 2017, Nº 2864 | Caderno 2

**04 - FME TEIXEIRA DE FREITAS**

**04.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(3) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-00.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

**Total da Unidade: 1.000,00**

**04.73 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0004 - Material de Consumo 150.000,00

(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 65.000,00

(77) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-00.1.0001 - Obras e Instalações 720.000,00

(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-00.1.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 82.000,00

**Total da Unidade: 1.137.000,00**

**05 - FMAS TEIXEIRA DE FREITAS**

**05.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(261) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.301-00.1.0000 - Subvenções Sociais 50.000,00

**Total da Unidade: 50.000,00**

**05.71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(141) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.318-00.1.0029 - Equipamentos e Material Permanente 35.205,50

(141) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.318-00.1.0029 - Equipamentos e Material Permanente 15.500,00

**Total da Unidade: 50.705,50**

**Total Suplementação: 11.690.005,50**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**

**02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.003-00.1.0000 - Material de Consumo 5.000,00

(113) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.300,00

(117) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 9.000,00

(118) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato 9.000,00

(119) 3.2.90.22.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 9.000,00

(124) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.026-00.1.0024 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 3.000,00

**Total da Unidade: 37.300,00**

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 11 de dezembro de 2017, Nº 2864 | Caderno 2

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**

**02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

(313) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-00.1.0000 - Obras e Instalações 20.000,00

**Total da Unidade: 20.000,00**

**02.23 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

(569) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.039-00.1.0024 - Obras e Instalações 32.000,00

**Total da Unidade: 32.000,00**

**02.24 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. URBANOS**

(474) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-00.1.0000 - Obras e Instalações 1.000.000,00

(483) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.006-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

(500) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.099-00.1.0000 - Obras e Instalações 10.000,00

(501) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.099-00.1.0024 - Obras e Instalações 110.000,00

**Total da Unidade: 1.320.000,00**

**02.25 - SEC. MUN. DE DES. ECON. CIENCIAS, TECN. E TURISMO**

(517) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

**Total da Unidade: 2.000,00**

**03 - FMS TEIXEIRA DE FREITAS**

**03.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(4) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.205-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 160.000,00

(6) 3.3.90.92.00.00.00.00.1.205-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 490.000,00

(8) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.205-00.1.0014 - Obras e Instalações 700.000,00

(32) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.201-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 600.000,00

(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.202-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000,00

**Total da Unidade: 2.200.000,00**

**04 - FME TEIXEIRA DE FREITAS**

**04.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

**Total da Unidade: 1.000,00**

**04.73 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-00.1.0001 - Material de Consumo 3.500.000,00

(41) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500.000,00

(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 147.000,00

(78) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-00.1.0015 - Obras e Instalações 520.000,00

(78) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-00.1.0015 - Obras e Instalações 1.320.000,00

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 11 de dezembro de 2017, Nº 2864 | Caderno 2

**04 - FME TEIXEIRA DE FREITAS**

**04.73 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(78) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-00.1.0015 - Obras e Instalações	720.000,00
(86) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.058-00.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
(87) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.058-00.1.0015 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

**Total da Unidade: 7.977.000,00**

**05 - FMAS TEIXEIRA DE FREITAS**

**05.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(244) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.301-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
--	-----------

**Total da Unidade: 50.000,00**

**05.71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(7) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.304-00.1.0000 - Subvenções Sociais	35.205,50
--	-----------

**05 - FMAS TEIXEIRA DE FREITAS**

**05.71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(153) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.319-00.1.0029 - Equipamentos e Material Permanente	15.500,00
--	-----------

**Total da Unidade: 50.705,50**

**Total Anulação: 11.690.005,50**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2017.**

**TEMOTEO ALVES DE BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	7.831.300,00	1.351.505,50
Fonte: 0.1.01	721.000,00	5.318.000,00
Fonte: 0.1.02	1.600.000,00	0,00
Fonte: 0.1.04	335.000,00	0,00
Fonte: 0.1.14	600.000,00	2.200.000,00
Fonte: 0.1.15	82.000,00	2.660.000,00
Fonte: 0.1.16	230.000,00	0,00
Fonte: 0.1.24	0,00	145.000,00
Fonte: 0.1.29	50.705,50	15.500,00
Fonte: 0.1.42	240.000,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>11.690.005,50</b>	<b>11.690.005,50</b>